**O SR. PRESIDENTE** (Sergio Vidigal. PDT - ES) - Declaro abertos os trabalhos da presente reunião.

Bom dia a todos.

Esta reunião de audiência pública da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços está sendo realizada em razão da aprovação do Requerimento nº 138, de 2017, de nossa iniciativa, e tem como objetivo debater o Projeto de Lei nº 6.528, de 2016, que proíbe a manipulação, a fabricação, a importação e a comercialização em todo o território nacional de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria que contenham adição intencional de microesferas de plástico e dá outras providências.

Informo que esta audiência está sendo transmitida pelo Youtube no canal da Câmara dos Deputados.

Antes de darmos início à composição da Mesa, é bom lembrar que esta audiência pública, este debate, é de extrema importância, especialmente na semana em que se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente. No tocante ao projeto de autoria do Deputado Mário Heringer, compartilhamos da preocupação do autor. São impressionantes os dados referentes à quantidade de plástico lançado nos nossos mares. Para se ter uma ideia, hoje no mundo,1 milhão de recipientes de plástico são adquiridos por minuto, e, a cada ano, 8 milhões de toneladas de plástico são lançadas no mar, tanto que há uma campanha da ONU chamada #MaresLimpos. Por isso considero muito pertinente este debate.

Para darmos início às apresentações, convido a tomar assento à mesa o autor do Projeto de Lei nº 6.528, de 2016, o Deputado Mário Heringer.

Convido também a Sra. Letícia Reis de Carvalho, Coordenadora-Geral do Departamento de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos da Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente. *(Pausa.)*

Ela não chegou ainda.

Então vamos convidar a Sra. Maria Izabel Chiamolera, Integrante da Comissão de Desreguladores Endócrinos da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia — SBEM e também a Sra. Renata Amaral, Gerente de Assuntos Técnicos e Regulatórios da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos — ABIHPEC, para que possam participar deste debate.

Registro que a representante da ONU Meio Ambiente, também convidada para esta audiência, não pôde comparecer em virtude de incompatibilidade de agenda.

Antes de passar às exposições, informo as regras de condução dos trabalhos desta audiência pública. O convidado deverá limitar-se ao tema em debate e disporá de 20 minutos para suas preleções, não podendo ser aparteado. Após as exposições, serão abertos os debates. Os Deputados interessados em interpelar os palestrantes deverão se inscrever previamente e poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

Antes de ouvirmos os expositores, concedo a palavra ao autor do Projeto de Lei nº 6.528, de 2016, o Deputado Mário Heringer, para que S.Exa. possa fazer a sua exposição a respeito do referido projeto.

**O SR. MÁRIO HERINGER** (PDT - MG) - Deputado Sergio Vidigal, de antemão, quero agradecer a V.Exa. a proposição desta audiência, uma vez que sabemos que o parecer dado a esse projeto é pela rejeição. Naturalmente, o seu pedido de audiência traz à luz um projeto que poderia passar despercebido à Comissão, sem que tivesse o seu mérito mais profundamente discutido.

Nós elaboramos esse projeto em 2016 preocupados, como sempre, com essa aeronave em que estamos habitando e vivendo. Estamos sempre preocupados em ter as nossas posições muito claramente definidas. Por isso, de antemão, afirmo que não faço projeto contra indústria, não faço projeto para prejudicar ninguém. Os nossos projetos são para ajudar o nosso planeta, principalmente o meio ambiente, para ajudar as pessoas. Então não há aqui nenhuma conotação de enfrentamento. Há sim uma preocupação em fazer um projeto do qual todos nós nos beneficiaremos.

Quando conheci esses dados e apresentei esse projeto, fiquei alarmado porque não passava pela minha cabeça que micropartículas de plástico estavam na minha pasta de dente, no meu sabonete, nos esfoliantes de pele. Eu não imaginava isso. Era totalmente ignorante no assunto. Isso me despertou um interesse muito grande, principalmente porque os números — e aí fui pesquisar o plástico de maneira geral —, como disse o Deputado Sergio Vidigal, são alarmantes. Claro que a microesfera de plástico não é tão alarmante assim, mas ela existe. Logo, há necessidade de tratarmos do assunto, e nós nos propusemos a tratá-lo.

E por que só desse assunto especificamente? Porque é um assunto que, com um pouco de boa vontade — e parece que já começa a ocorrer isto: no mundo inteiro, já se fala na substituição dessas micropartículas de plástico por outras partículas biodegradáveis —, parece-me que é mais fácil resolvermos por meio de um bom acordo, de uma boa conversa, de uma boa audiência, sem desnecessários enfrentamentos.

Ficamos assustados quando soubemos que, num simples banho, mais de 100 mil micropartículas de plástico são dispensadas no meio ambiente. Não sabemos se necessariamente elas chegarão ao mar, mas em algum lugar essas micropartículas estarão, e, como sabemos, plástico no mar ou em qualquer lugar não vai ser absorvido durante muitos e muitos anos. Por isso apresentamos esse projeto, sem qualquer intuito de enfrentamento.

A rejeição ao projeto pelo Relator nos deixou muito preocupados, porque foi uma rejeição extremamente econômica. Não houve discussão do mérito da proposta. Mas eu tive a grata satisfação de receber, esta semana, no meu gabinete, uma carta da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos, dizendo que está em consonância com a preocupação mundial e que faz aqui um compromisso voluntário do setor para a substituição dessas microesferas plásticas. Eu fiquei muito satisfeito com isso. Para nós, é a sociedade se organizando e não antagonizando num momento desnecessário. E, claro, há um prazo final para se implementar isso. E também, no nosso projeto, nós estabelecemos um determinado prazo que coincide mais ou menos com este aqui. Se for o caso de nós termos que negociar algum prazo para alguma área específica, nós não teremos dificuldade de negociar. O que nos interessa, na verdade, é que nós possamos fazer um trabalho legal para a nossa sociedade.

Por isso, nós estamos nesta audiência. As pessoas foram convidadas pelo Deputado Sergio Vidigal, e eu gostaria de ouvi-las. Vamos torcer para que nós consigamos conversar com o nosso Relator para ver se mudamos a decisão dele, ou, se for o caso, que nós façamos os nossos enfrentamentos políticos.

Muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Sergio Vidigal. PDT - ES) - Quero agradecer ao autor do projeto, o Deputado Mário Heringer, e também reiterar a minha satisfação pela sua preocupação, primeiro, com a saúde pública e, segundo, com o meio ambiente.

Passo a palavra à Sra. Renata Amaral, da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos — ABIHPEC, que poderá se manifestar pelo prazo de 20 minutos.

**A SRA. RENATA AMARAL** - Bom dia a todos.

Exmo. Deputado Sergio Vidigal, Presidente da Mesa, Exmo. Deputado Mário Heringer, autor do projeto de lei, primeiramente, gostaríamos de agradecer a oportunidade de hoje estar aqui.

Como o Deputado Sergio Vidigal bem lembrou, estamos comemorando esta semana o Dia Mundial do Meio Ambiente. Eu acho que é bem oportuno que façamos uma discussão sobre o tema nesta ocasião. Em sendo assim, foi uma grata surpresa esta reunião ter sido adiada para esta semana.

Eu gostaria de fazer a minha apresentação e externar um pouquinho dessa preocupação, que é bastante louvável, Deputado Mário Heringer. Estamos preocupados com o nosso meio ambiente e com essa contaminação que possamos estar causando. Entendemos ser uma preocupação bastante louvável.

Hoje viemos aqui para fazer as nossas considerações sobre o projeto de lei em questão, mas, antes de entrar especificamente no tema, eu gostaria de nos apresentar.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

A ABIHPEC possui hoje cerca de 400 associados. Esse volume representa 94% do setor. Atuamos na defesa dos interesses do setor, focados no progresso da indústria por meio de desenvolvimento de projetos e programas que fomentam inovação, sustentabilidade, regulamentação internacional e projeção setorial.

Há mais de 16 anos, a nossa associação — estão destacadas ali as áreas em que atuamos — possui uma diretoria de meio ambiente, ou seja, uma diretoria que trata especificamente desse assunto. Represento a área de assuntos técnico-regulatórios. Sou farmacêutica toxicologista. Por isso, fui designada para vir aqui falar sobre esse tema.

O próximo eslaide mostra um pouquinho do perfil das nossas indústrias no Brasil. Essas são as indústrias que possuem autorização de funcionamento pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA. Hoje temos 2.718 empresas. Está um pouquinho pulverizado, mas há uma concentração no Sul e Sudeste do nosso País. Gostaríamos de chamar a atenção para o fato de que, desse volume de empresas, apenas 15 representam 75% do faturamento do setor. Então, qual é a especificidade das nossas pequenas e microempresas? Mostrei isso só para que os senhores tenham conhecimento do panorama do nosso setor.

Esse eslaide mostra um pouquinho da nossa representatividade no mundo. O Brasil é o quarto maior mercado consumidor de produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos. Estamos atrás dos Estados Unidos, China e Japão. Por muitos anos, fomos o terceiro. O que acarretou a quarta posição foi a crise econômica. Com isso, quem avançou na verdade foi a China, e não o Japão. A China avançou e passou do Japão e do Brasil, alcançando o segundo lugar, mas apenas em algumas categorias de produtos. Esse segundo lugar se refere à posição do País em relação ao mundo. Em produtos como desodorantes, perfumes, produtos masculinos e protetores solares, somos o segundo maior mercado consumidor. Em produtos para higiene oral, somos o terceiro, e assim por diante. Isso é apenas para dar uma ideia da nossa posição em relação ao mundo.

Somos o segundo setor industrial que mais investe em inovação. Esse é um dado também bastante importante. O primeiro setor que mais investe em inovação, se não me engano, é o setor automobilístico. O segundo é o de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, porque é um mercado bastante dinâmico na questão de inovação. Há uma necessidade muito grande de haver, cada vez mais, produtos eficientes e seguros para os nossos consumidores.

Uma informação bastante importante é que somos uma indústria globalizada, o que significa que nossos produtos, quando se observa a rotulagem, têm mais de um idioma. A regulamentação se converge, e o produto é competitivo, podendo ser exportado. Isso desenvolve bastante a nossa indústria. O Brasil muitas vezes concentra a fabricação para atender a alguns mercados, como, por exemplo, a América Latina. Então, no que se refere a legislação, há uma necessidade muito grande de uma convergência regulatória internacional, para que continuemos competitivos e para que as nossas indústrias possam exportar também, gerando mais empregos e tudo mais que isso vem a acarretar.

Com relação à questão que estamos discutindo hoje aqui, nós apoiamos a causa. Acreditamos tratar-se de uma questão global bastante importante. Mundialmente nossas indústrias estão se unindo a governos, entidades internacionais e não governamentais que visam identificar e direcionar esforços para a redução do desequilíbrio ambiental.

Aqui eu trago mais de dados. A partir do momento em que começou a surgir essa preocupação mundial, pesquisas globais identificaram que é insignificante a quantidade de produtos que são dispensados no meio ambiente por meio da indústria de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos. Esse estudo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente — PNUMA que está referenciado no nosso eslaide é de 2016. Eles o iniciaram junto com o surgimento desse projeto de lei. O estudo demonstrou que apenas 0,1% a 1,5% de todo o material plástico que é descartado no meio ambiente é referente à nossa indústria. Aí também há um gráfico desse mesmo estudo, sobre o qual vou falar um pouquinho mais para frente, que mostra a cadeia de todos os responsáveis pelo descarte de microesferas plásticas no oceano. Os cosméticos estão naquela primeira bolinha, com a identificação de 4 toneladas.

Vou falar agora um pouquinho sobre o histórico desse assunto e o porquê dessa preocupação global. Em 2014, na região dos Grandes Lagos, que separam o Canadá dos Estados Unidos, surgiu esta informação: encontraram microesferas plásticas nos peixes e atribuíram esse desequilíbrio ambiental à indústria de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos. Então, começou a surgir essa preocupação de forma global. A partir daí, iniciaram-se estudos para tentar identificar as reais causas, e, erroneamente, como mostrei no eslaide anterior, a fonte de poluição foi atribuída aos produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos.

As principais fontes de poluição plástica são os sacos descartados e outras embalagens plásticas e partículas de pneus de veículo lavados. Aquele primeiro gráfico mostra que estas são as maiores fontes, pois o pneu adere ao solo e, com a chuva, esses resíduos vão para os nossos lagos. Então, essas são as maiores causadoras de poluição. As fibras sintéticas têxteis também estão envolvidas nesses estudos. A conclusão é a de que esses ingredientes em cosméticos e em produtos de cuidado pessoal constituem apenas a menor fração de poluição plasmática no meio aquático.

Essa figura que está ao lado tem embaixo um *link* de referência que mostra o relatório desse estudo que demonstra exatamente o mesmo que acabei de mencionar: a insignificância e suas proporções. E, conforme comentou o nobre Deputado, globalmente o nosso setor está assumindo esse compromisso voluntário da substituição. Quando contatamos as nossas indústrias, vemos que elas não dispõem mais desses ingredientes em sua formulação. Quais são os produtos que, na verdade, possuem microesferas plásticas? São os que causam a esfoliação, mas já se vem fazendo a substituição por ingredientes biodegradáveis. Elas estão investindo em inovação e no desenvolvimento de novos ingredientes, porque essa função é bastante importante para que pessoas acneicas e outros consumidores tenham acesso a esse tipo de produto. Eu não vou ler esse texto que está projetado, porque ele fala exatamente o que o Deputado comentou, que é o nosso comunicado de compromisso voluntário de, em 3 anos, substituirmos, na formulação das nossas indústrias, esses ingredientes por outros biodegradáveis. E isso se refere ao final de 2021.

Temos aqui o projeto de lei que fala da necessidade da convergência regulatória internacional. Como ele surgiu em 2016 após bastante pesquisa, nós já vimos a necessidade de adequar seu texto. Ele foi muito bem escrito na época e fala de ingredientes intencionalmente adicionados à sua formulação com o tamanho de 5 milímetros. Está muito de acordo com o que se vem adotando internacionalmente, só que trata de produtos enxaguáveis. Como o senhor comentou, sendo um creme dental ou um esfoliante, todos são produtos enxaguáveis. Essa é uma definição bastante importante, para que não se tenha depois uma interpretação errônea do que estamos dizendo.

Este aqui é o prazo que o senhor mencionou. Se eu digo que nossas indústrias não dispõem mais desse ingrediente em sua formulação, por que nós assumimos o compromisso de 3 anos? Pela especificidade do nosso setor. Conforme mostrei naquele gráfico das nossas indústrias, 400 empresas são associadas à ABIHPEC, mas nós temos 2.700 empresas em nosso País, e o maior impacto será nas micro e pequenas empresas. O prazo é para que essas empresas tenham tempo suficiente para desenvolverem uma nova formulação, para desenvolverem todos os estudos de segurança e eficácia, o que é muito importante para o nosso consumidor, e para que façam a regularização desse produto no órgão competente, que é a ANVISA.

Tudo isso demandaria esse prazo de 3 anos. Portanto, a forma como consta do projeto de lei está bastante próxima do que estamos propondo, e os 3 anos seriam para tudo, não só para a manipulação, mas também para a comercialização, importação.

Uma das questões que mais nos chama a atenção e nos preocupa nesse projeto de lei é a rotulagem. Se, nesse período de 3 anos, tivermos que rotular esses produtos dizendo que possuem microesferas plásticas — e nós entendemos que poderíamos estar passando uma informação errônea para a sociedade ou um alarme desnecessário frente a todos os dados que apresentamos depois de todas as pesquisas que foram desenvolvidas no mundo —, demandaria um investimento específico para a nossa indústria desenvolver rótulos especiais para o Brasil, em português, e rótulos para a exportação. Esse é um investimento bastante alto. Toda a vez que é preciso incluir uma frase na rotulagem é demandado tanto de logística quanto da rotulagem de produtos em si e também do descarte das rotulagens que estão em estoque.

Mantendo a linha do parecer que o Relator, o Deputado Walter Ihoshi, expôs na Casa, nós apoiamos essa rejeição não no sentido de que não concordamos com a causa ou com o que estamos dizendo aqui, mas porque se trata de tema que ainda demanda muito estudo, que promoverá grande evolução científica a respeito e porque informações ainda estão nos chegando. Quando tratamos de uma lei, de certa forma, ela enrijece. A tramitação dela para que seja atualizada é muito demorada. Então, apoiar a rejeição apresentada é nesse sentido. Não há fundamentação exclusivamente comercial, conforme dito aqui e, sim, do impacto regulatório que isso pode trazer para o Brasil.

Estamos à disposição dos senhores para prestar quaisquer esclarecimentos que surjam a partir de agora. Espero que ainda evoluamos numa legislação produzida com o menor impacto possível e o mais próxima possível de uma convergência regulatória internacional, para que o Brasil esteja alinhado com o que vem sendo discutido globalmente.

Agradeço a oportunidade de vir aqui hoje para lhes apresentar esses dados. Espero ter contribuído um pouquinho com a análise dos senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Sergio Vidigal. PDT - ES) - Agradeço à Sra. Renata Amaral, que está representando aqui a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos. No momento adequado, iremos debater sobre a sua exposição.

Passo a palavra à Sra. Maria Izabel Chiamolera, que representa a Comissão de Desreguladores Endócrinos da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia — SBEM, para que faça sua exposição, por 20 minutos.

**A SRA. MARIA IZABEL CHIAMOLERA** - Obrigada.

Exmos. Deputados e demais presentes, agradeço à Comissão a oportunidade de a Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia vir aqui fazer uma exposição.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Acho que é mais do que louvável a posição da Associação no sentido de negociar uma saída lógica para a situação. E gostaria de fazer mais um alerta: não temos ainda estudos específicos em humanos sobre as microesferas plásticas, mas temos bastantes estudos em relação aos efeitos que os plásticos causam de maneira geral na saúde humana. Muito se fala das poluições marinha e dos rios, mas às vezes não temos a real consciência do quanto isso pode nos afetar pessoalmente. Então, esse tema dos desreguladores endócrinos acaba tendo que ser muito abordado daqui para frente até pela indústria.

O que são os desreguladores endócrinos? É uma história que começou em 1958, com os primeiros relatos de Rachel Carson, que foi uma das primeiras pessoas a abordar o tema da ecologia. Acho que ela uma das inovadoras da ecologia no mundo. Quando se fala de ecologia, pensa-se muitas vezes em ativismo político. Mas, na verdade, esse é um ponto de vista científico. Temos que ver o que as alterações do ambiente podem trazer de malefício para a humanidade como um todo, não só porque teremos alterações de produção, mas também porque haverá alterações em relação à saúde, o que vai representar um grande impacto do ponto de vista econômico.

Temos aqui o registro de várias coisas que foram acontecendo nos últimos 30, 40 anos, como vários estudos em relação à vida animal. Ou seja, os animais foram os primeiros vistos como tendo essa alteração em sua saúde por conta da poluição. Daí, começou a crescer uma consciência de como isso poderia nos afetar de alguma forma. Vários órgãos regulatórios internacionais passaram a perceber isso, e surgiram diversas mudanças, como a conscientização da indústria em encontrar soluções para produtos menos tóxicos.

Uma das primeiras coisas observadas foi o dietilestilbestrol, que se usava antigamente para mulheres que, no início da gestação, apresentavam quadro de abortamento. Usava-se esse hormônio sintético para tentar evitar o abortamento. Mas, depois de 20 anos, as filhas dessas mulheres começaram a desenvolver câncer do trato genital bem raro. Verificou-se que ele estava correlacionado com essa medicação. Na verdade, algumas substâncias químicas não afetam só a nós, elas são transgeracionais, irão afetar os nossos filhos. É sobre isso que talvez tenhamos que ter mais consciência.

Este é um artigo do jornal *The New York Times* em homenagem ao artigo da Rachel Carson, o *Silent spring*, com o qual ela contribuiu para o banimento do inseticida DDT nos Estados Unidos, que também tem forte correlação com o sistema endócrino. E qual é a correlação dessas substâncias com o sistema endócrino?

Muitos não devem saber, mas o sistema endócrino representa as glândulas e os hormônios que nos fazem sobreviver no nosso dia a dia: o hormônio tireoidiano, o cortisol, a adrenalina. Todos fazem parte do sistema endócrino. Sem uma boa regulação desse sistema, não temos uma vida adequada, pois o metabolismo, o funcionamento do coração e de outros órgãos serão regulados por esses hormônios. Essas substâncias ou têm similaridade com esses hormônios ou elas irão atrapalhar sua síntese e função. Por isso é que elas são chamadas de desreguladores endócrinos.

Aqui temos as evidências em animais dos grandes lagos americanos, nos pântanos americanos, como os *alligators.* Começaram a ver que os *alligators* tinham diminuição do tamanho do pênis e de testosterona. *"Ah, mas o que isso quer dizer?"* Quer dizer que irão se reproduzir menos e a população de *alligators* vai diminuir. Isso pode ser bom, pois o *alligator* é um animal agressivo, mas representa a diminuição também da população de peixes, o que é um problema econômico grave.

Em 1991, houve a primeira conferência na qual foi abordado o assunto, pela cientista que é uma zoóloga, Theo Colborn. Com isso, surgiu o livro *Our stolen future,* inclusiveprefaciado pelo Vice-Presidente Al Gore.

Desreguladores endócrinos são substâncias ou uma mistura de substâncias — que é o que vemos muito hoje —, que alteram uma ou várias funções do sistema endócrino e, consequentemente, causam efeitos adversos sobre a saúde não só daquele organismo, mas também de sua descendência e de subpopulações.

O sistema endócrino pode interferir de várias maneiras, funcionar como um hormônio. Por exemplo, um dos componentes do plástico, que acredito que não esteja nas microesferas plásticas — o BPA, que é o bisfenol A —, é similar ao hormônio tireoidiano ou ao estrógeno. Ele está muito correlacionado a alterações tireoidianas e ao hormônio estrogênio, que é hormônio feminino, inclusive, segundo vários estudos, está relacionado ao câncer de mama.

Os conceitos básicos da toxicologia se quebram com esses desreguladores endócrinos, porque eles não vão funcionar como agente tóxico, mas como hormônio ou alterar a função daquele hormônio. Temos que pensar nos princípios da endocrinologia, no funcionamento de hormônio.

O hormônio pode ter efeito diferente, dependendo da fase da vida. Portanto, na gestante, na criança, no adolescente pode ter um efeito diferente. Por exemplo, o hormônio para mim vai funcionar de um jeito diferente do que funciona em uma menina de 5 anos. Muitas vezes, ele não vai ter aquelas curvas de dose-resposta. O que é uma curva de dose-resposta? Quando uma substância é aplicada, espera-se a ação. Do ponto de vista intuitivo, pensamos que quanto mais substância for aplicada, mais ação haverá. Do povo de vista dos desreguladores endócrinos, isso nem sempre é verdade. Às vezes, pode-se ter mais ação ou menos ação e haver essas curvas em U, pode haver uma ação maior, com doses muito baixas. Isso é um problema, porque os testes toxicológicos clássicos levam em conta as doses letais ou nocivas. Às vezes, a ação desses desreguladores está abaixo dessas doses nocivas.

Pode haver várias dessas alterações, que são difíceis de serem explicadas, porque não temos um conhecimento total do mecanismo de ação dessas substâncias.

Esse artigo é interessante, pois várias cientistas da área se juntaram para fazer um alerta para os órgãos regulatórios. As decisões desses órgãos regulatórios talvez devessem ser baseadas em princípios diferentes do que é usado atualmente. Vários órgãos regulatórios têm mudado um pouco a sua atuação. A Comissão Europeia de liberação de aditivos tóxicos está fazendo umas alterações.

Temos que nos basear nesses princípios. É importante dizer que os hormônios agem em baixas doses e nem sempre há essa curva linear de apresentação da ação e que o efeito depende das fases da vida.

Estudos feitos com mulheres gestantes podem ser diferentes e levarem a resultados diferentes de estudos feitos com adultos, por exemplo. Às vezes, expõe-se a gestante a um elemento, estuda-se o que aconteceu com as crianças que foram gestadas, e percebe-se que os efeitos da exposição são diferentes do que num indivíduo adulto.

Aqui nós temos os poluentes orgânicos persistentes. Nesses poluentes há vários componentes, alguns ligados à síntese de plásticos. Um problema com as microesferas plásticas, com os microplásticos — dentro desse grande grupo de microplásticos, as microesferas são uma parte —, é que, muitas vezes, na exposição ambiental, elas podem adsorver algum desses componentes.

Evidências existem em geral para outros componentes químicos. Eu não tenho evidências em humanos relativas a microesferas plásticas, mas pode-se ver que os ftalatos e o BPA, que são componentes de síntese de alguns plásticos, já foram correlacionados com série de câncer, alterações de metabolismo, alterações de puberdade. Isso pode ser comprovado em estudos em animais. Aliás, as alterações foram reproduzidas em estudos epidemiológicos.

Vou mostrar rapidamente uma série de trabalhos que temos feito no nosso grupo, em associação com outros grupos do Paraná, do Rio de Janeiro, que mostram que o BPA, que é um componente dos plásticos, pode provocar alteração no sistema reprodutivo de ratos, da função tireoidiana em ratos — isso é reproduzido em alguns estudos epidemiológicos com humanos —, alterações relacionadas a componentes do sistema nervoso central, ligados à memória, ao comportamento.

Estes são outros trabalhos relacionados que não fazem parte do tema atual.

A agência ambiental americana tem uma série de recomendações em relação ao que fazemos com os desreguladores endócrinos. Eu acho que estou cumprindo pequena parte dessa recomendação, em respeito à educação sobre os desreguladores endócrinos. Não sabemos se as micropartículas plásticas ainda são desreguladores endócrinos, mas temos que pesquisar mais a respeito delas para saber se vão fazer esse efeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Sergio Vidigal. PDT - ES) - Agradeço à Sra. Maria Izabel Chiamolera pela sua exposição.

Fui informado de que a Sra. Letícia Reis de Carvalho, Coordenadora-Geral do Departamento de Qualidade Ambiental na Indústria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, acabou de chegar. Gostaria de convidá-la para compor a Mesa. *(Pausa.)*

Passo a palavra à Sra. Letícia Reis de Carvalho, pelo prazo de até 20 minutos, para que faça a sua exposição.

**A SRA. LETÍCIA REIS DE CARVALHO** - Eu vou expor alguns eslaides. Por isso, falarei de pé.

Primeiro, lamento o meu atraso, pois estava abrindo outro evento no Ministério do Meio Ambiente. Por isso, não pude chegar a tempo para o início da reunião. Com essas desculpas, agradeço, em nome do Ministério do Meio Ambiente, a oportunidade de expor nosso entendimento acerca deste assunto que, certamente, se considerarmos a interface ciência e regulação, está na fronteira.

Para nós do Ministério do Meio Ambiente é uma satisfação ver a atuação desta Casa em relação a esta matéria de forma tão diligente.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Eu trago aqui alguns aspectos importantes dentro da nossa área de trabalho no Ministério do Meio Ambiente, em que nos dedicamos, em particular, a trabalhar com o controle das substâncias químicas. Isso inclui as substâncias químicas de forma geral, como os nanomateriais, cuja formulação mais recente está nos desafiando a estabelecer, como eu já disse, um referencial de atuação na interface entre ciência e regulação.

Nesse sentido, eu gostaria de chamar a atenção para o papel dos produtos químicos na sociedade moderna, na sociedade contemporânea. Nós estamos convencidos de que as substâncias químicas têm um papel essencial na qualidade de vida no mundo contemporâneo, mas precisamos estar atentos a seus efeitos adversos no sentido de induzir o uso dessas substâncias de forma segura.

É importante mencionar que as substâncias químicas se espalham e muitas vezes persistem e bioacumulam na biota de tal forma que não respeitam fronteiras. Então, matrizes como ar, oceanos, água, rios são meios de transporte para o espalhamento dessas substâncias. Nós temos que estar atentos à nossa capacidade de atuação, para impedir que substâncias nocivas e danosas se espalhem de maneira descontrolada nas matrizes ambientais.

Outra fonte, outro vetor importante para essa difusão de substâncias químicas em diversas matrizes é o próprio comércio internacional. Praticamente todos os produtos que utilizamos hoje e que estão no mercado têm sua composição espalhada em todo o mundo mediante o comércio internacional. Então, o controle do comércio também é um aspecto importante da regulação para o uso adequado das substâncias químicas.

Outro aspecto é que nós verificamos tendências bastante recentes de que a produção industrial de substâncias químicas está cada vez mais localizada em países de renda média, como China, Índia e Brasil. Essa é uma tendência global. As grandes indústrias, antes baseadas na Europa e nos Estados Unidos, hoje produzem em países de renda média. Nesse sentido, vemos que a maior parte da produção é oriunda desses territórios, onde muitas vezes as regulamentações são mais precárias do que aquelas estabelecidas em países desenvolvidos. Isso é uma grande questão para nós.

Essas referências todas não são opinião do Ministério do Meio Ambiente. Na realidade, são achados que o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, que vem acompanhando toda esta matéria ao longo dos últimos 20 anos, preconiza e divulga como sendo o estado da arte em relação a essa matéria.

Eu trago aqui alguns referenciais importantes. Esta é uma grande oportunidade para nós do Ministério do Meio Ambiente de difundir um pouco as bases, os referenciais de atuação que o Brasil já aderiu e com os quais tem compromissos e obrigações a cumprir.

Eu vou referenciar aqui a abordagem estratégica internacional para a gestão de substâncias químicas. Esse é um marco internacional que agrega, de forma ampla, todos os usos e toda a produção de substâncias químicas no mundo, de modo que elas sejam usadas e comercializadas de maneira segura para toda a população.

Nós perseguimos uma meta bastante ambiciosa de que até 2020 todos os países vão contar com esquemas regulatórios bem estabelecidos para assegurar à população o direito a um meio ambiente saudável.

Eu já antecipo que nós no Ministério do Meio Ambientem, no âmbito da Comissão Nacional de Segurança Química, trabalhamos na elaboração de um marco regulatório nacional para dar conta dessa matéria. Será uma satisfação quando o Executivo trouxer à Câmara esta sugestão de marco regulatório abrangente e amplo para dar conta dessa tarefa no Brasil.

Nós também estamos alinhados com os esforços da Agenda 2030, que, de maneira muito clara, tem um compromisso específico com o tema principal aqui da nossa audiência hoje, que é prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha advinda de fonte terrestre.

É nesse contexto que estão diversas substâncias químicas, inclusive esses novos materiais, que são um problema, como as microesferas e os microplásticos, cujo acúmulo nós passamos a identificar nos oceanos.

É necessário dizer que a Assembleia das Nações Unidas para o Meio Ambiente — UNEA, nos seus últimos 4 anos, vêm estabelecendo referenciais de atuação importantes para os governos nesse sentido. A UNEA tem duas resoluções que tratam especificamente da matéria dos microplásticos dando diretrizes e orientações para os governos e os países no sentido de estabelecerem medidas como estas que estão sendo discutidas aqui hoje, para reduzir os resíduos plásticos e os microplásticos em ambiente marinho.

Pelo que eu pude ver, há especialistas aqui na Mesa. Provavelmente já foi comentada a definição dos microplásticos. Por isso eu volto a dizer: isso é um desafio na interface ciência e regulação, porque vemos que há tema e há um conhecimento novo. E nós reguladores ainda não estamos completamente apropriados de como materializar isso nas regras do jogo. Esse é um desafio importante. Nós sempre trabalhamos nesse fio, entre estes grandes aspectos do conhecimento humano: a lei, a regulação, a regra e o conhecimento. Nesse sentido, esse tema nos desafia bastante.

Já deve ter sido comentado aqui pelos interlocutores anteriores a mim que os microplásticos são partículas muito pequenas. Nós, em particular, no Ministério do Meio Ambiente, como temos uma cooperação bilateral muito consolidada, há muitos anos temos trabalhado com o Ministério do Meio Ambiente da Suécia na internalização desses conceitos aqui no Brasil.

Nós gostamos de adotar para nossa referência a definição que a agência sueca de substâncias químicas adota. KEMI é o nome da Agência Sueca de Químicos. Conforme definição da KEMI, os microplásticos são partículas plásticas sólidas menores do que 5 milímetros em qualquer dimensão e insolúvel em água.

O insolúvel em água é a grande questão para esse tipo de material.

É a persistência disso no ambiente de tal forma que seu acúmulo venha a causar danos não só à biota, mas também a nós seres humanos.

Este eslaide ilustra um pouco mais a cadeia lógica e os efeitos das microesferas no ambiente marinho. Na parte inferior da lâmina, vocês podem observar tintas de parede, tintas de construção civil, utilizadas na preservação de embarcações, anti-incrustantes, cosméticos, produtos têxteis, *pellets*, plásticos e poeiras de pneus. Estas são as principais fontes identificadas até agora dos microplásticos que estão sendo disponibilizados para o ambiente marinho.

Uma parte deste eslaide ilumina a poeira espalhada no meio do oceano, na tentativa de mostrar, em gráfico, os efeitos que isso tem no ambiente marinho. Talvez eu tenha algumas fotos para mostrar, posteriormente, a capacidade que estes plásticos têm de se acumular em organismos vivos. Isso inclui, no topo da cadeia trófica, os mamíferos marinhos e ilustra que a maior parte desses microplásticos das microesferas vêm de fonte terrestre, ou seja, dos efluentes baseados em terra, dos efluentes industriais e, em particular — o que nos chama a atenção hoje nesta audiência —, de cosméticos de uso regular doméstico que podem ser lavados durante a higiene e lixiviados dentro do efluente doméstico.

Estamos trabalhando com a estimativa de que o total de plásticos disponibilizados hoje como microesferas no ambiente marinho acumula 12,2 milhões de toneladas por ano para esse compartimento, no caso os oceanos, o que demanda preocupações e requer a atenção dos reguladores.

Neste eslaide, iluminamos um pouco o quanto se acumula no assoalho oceânico, o quanto fica disponível na água e o quanto se acumula nas praias e nas areias das praias.

É importante dizer que o Governo brasileiro é aderente aos principais marcos regulatórios globais em relação a esta matéria e observa com atenção os movimentos regulatórios que estão sendo feitos nos países desenvolvidos, no sentido de controlar a liberação de resíduos plásticos e microplásticos nos oceanos.

Usamos de novo, aqui, o referencial da Resolução UNEA 1/6, de 2014, que salienta a importância de uma abordagem que seja baseada em precaução, segundo a qual a falta de certeza científica não deve ser utilizada para adiar medidas, quando já há evidências de que o caso é grave e requer uma ação diligente, de modo a evitar danos irreversíveis; reconhece riscos significativos decorrentes do acúmulo em organismos marinhos, via ingestão, de microplásticos, reconhecendo a necessidade de agir; reconhece que há vetores de aumento das liberações de microplásticos no ambiente marinho com rápido crescimento dos quantitativos liberados.

Isso é importante porque é preciso ações que permitam a redução da situação e o controle a jusante. Ela reconhece, também, que é fato que estamos na borda na fronteira da ciência.

É necessário mais conhecimento e mais investimento em ciência, para que tenhamos certeza e uma calibração mais precisa das medidas regulamentadoras, visando à redução. Mas o fato de ainda não termos um quadro completamente claro acerca de questões científicas de efeitos mostra que já temos informação suficiente para agir.

Nós avaliamos que há um aspecto de grande preocupação para o Ministério do Meio Ambiente em relação aos microplásticos, que é o fato de eles poderem adsorver poluentes orgânicos persistentes, tornando-se, assim, uma armadilha ainda mais letal para a boa qualidade dos oceanos. Em se tratando de poluentes orgânicos persistentes — os senhores já devem ter ouvido falar deles; senão, eu posso mencioná-los —, existe uma convenção internacional chamada Convenção de Estocolmo, que proíbe ou bane substâncias químicas que tenham a característica de persistir, bioacumular e se espalhar.

Poluentes orgânicos persistentes são uma categoria de substâncias químicas internacionalmente reguladas. Não se trata de um acordo voluntário, pois essas substâncias têm efeitos importantíssimos e sérios na saúde humana e no meio ambiente: efeitos de carcinogenicidade, efeitos de mutação genética. Portanto, são substâncias altamente reguladas, utilizadas para diversos aspectos, mas altamente reguladas e banidas globalmente. Os microplásticos marinhos têm a capacidade de acumular estas substâncias quando elas estão espalhadas, acúmulo que pode aumentar sua concentração e levar a um ciclo completamente vicioso, comprometendo os esforços no sentido de banir ou reduzir as liberações de poluentes orgânicos persistentes, que podem ser novamente reacumulados e adsorvidos, a partir das microesferas, dentro dos oceanos. Portanto, isso traz para nós, particularmente, um problema adicional de preocupação.

A grande mensagem é que nós, na perspectiva do Ministério do Meio Ambiente, não temos dúvidas de que é hora de agir. O Brasil não precisa esperar conclusões, regulações estabelecidas internacionalmente. Nós temos base científica e capacidade nacional suficientes para forjar uma convicção acerca da necessidade de atuar.

Neste sentido, nós corroboramos a noção internacional, sobretudo a que está difundida nos marcos da Assembleia Geral das Nações Unidas para o meio ambiente, de que os governos precisam empreender medidas para a eliminação gradual do uso dessas partículas primárias. Basicamente, aqui nos referimos àquelas usadas em diversos produtos: produtos de higiene, produtos cosméticos, produtos abrasivos para a indústria, produtos de impressão, e sua substituição por compostos orgânicos ou minerais menos tóxicos ou não perigosos, aqueles que não têm as mesmas características de acumulação e de adsorção que os microplásticos podem ter.

No âmbito do Ministério do Meio Ambiente, estamos convencidos em relação a esta questão e, sobretudo, quanto à adoção de uma regulação inteligente. Para nós, uma regulação inteligente é aquela que trata dos problemas a montante, não uma abordagem de fim de tubo, na qual se tenta conter um efeito como se ele fosse inevitável. Na realidade, nós buscamos uma regulação para substâncias químicas, em particular, e seus meios de espalhamento, uma regulação que seja feita a montante dos processos produtivos, porque controlar uma coisa destas depois que ela vai para os afluentes e é liberada para os oceanos é algo impossível.

Assim, a abordagem de fim de tubo não pode ser aplicada a este caso. Nós avaliamos fortemente que uma abordagem regulatória inteligente para este problema é uma abordagem de processo e produto a montante dos processos produtivos e antes mesmo da concepção dos produtos.

Já estou me dirigindo para o fim.

Aqui é importante sinalizar que a gestão ambientalmente adequada de substâncias e dos seus efeitos não é matéria trivial, pois requer uma ação conjunta do Governo com o setor produtivo, requer inteligência regulatória, requer diligência em termos de fiscalização, cumprimento e capacidade de adotar as medidas corretas. Portanto, não é uma matéria trivial: requer a colaboração de todos.

A indústria química tem, obviamente, o papel fundamental de buscar substitutos compatíveis e outros meios de produzir seus produtos com a qualidade que a sociedade contemporânea deseja. Este conceito de qualidade engloba também a sustentabilidade, não só qualidade, no sentido de cobertura, não é só qualidade no sentido do efeito que se promete, mas também uma abordagem em que a sustentabilidade esteja prevista e as questões ambientais sejam devidamente consideradas.

As corporações e os indivíduos têm que demandar informações, têm que valorizar as alternativas menos tóxicas e as melhores práticas. Os governos têm que desenvolver seu papel fundamental de regular corretamente, viabilizando os bons negócios e, ao mesmo tempo, assegurando a proteção da saúde e do meio ambiente.

Os organismos internacionais precisam atuar, porque esta matéria não pode ser resolvida individualmente por cada país. Não adianta um país adotar uma medida extremamente restritiva enquanto os outros não a adotam, já que o meio de espalhamento do oceano é compartilhado. Nós temos 8 mil quilômetros de área costeira com o resto do mundo. Dessa forma, nós não podemos nos proteger e proteger nossa sociedade se não houver uma ação concertada internacionalmente, rumo a um ambiente menos tóxico.

Aqui mostro um pouco das alternativas que já existem. Existem produtos naturais que a indústria maneja há bastante tempo que podem desempenhar papel semelhante e substituir, sem maiores prejuízos, os efeitos que a indústria espera entregar nos seus produtos. Advogamos que estes produtos, como o sal e produtos orgânicos, que já são fartamente conhecidos e bem manipulados pela indústria de forma geral, gerem efeitos esfoliantes e aquilo que se deseja em cosméticos de última geração, para substituir o polietileno e todo o rol de plásticos envolvidos na produção de cosméticos na indústria.

Como eu já disse, aqui temos a importância do nexo entre o destino ambiental, o comportamento das partículas, a liberação para um ambiente aquático e a necessidade de uma ação coletiva.

Este eslaide é para dizer que não estamos sozinhos. Esta não é uma discussão só do Brasil. Hoje há outros países que atuam fortemente na regulação, buscando o banimento do uso de esferas plásticas em cosméticos em particular, que é um uso relevante. Hoje nós precisamos mudar o paradigma, porque há uma grande preocupação com o uso de substâncias químicas quando elas são espalhadas no meio ambiente, pulverizadas de alguma forma, usos mais históricos, como o de pesticidas ou biocidas espalhados no ambiente.

Hoje nós vivemos em aglomerações urbanas, em sistemas fechados, como este, onde absolutamente tudo o que está nas paredes, nos móveis, nos vernizes, nas roupas, nos produtos que nós usamos dentro de casa também é feito de substâncias químicas e nos sujeita à exposição. Então, temos que estar atentos, sim, àquilo que está no armário do banheiro, porque tudo isso desempenha um papel na contaminação ambiental e no comprometimento da nossa saúde, se não for corretamente ajustado.

Outros países estão praticando o banimento, como os Estados Unidos, a Suécia, o Reino Unido, a Nova Zelândia. Nós estamos acompanhando, de maneira muito atenta, os movimentos regulatórios que estão sendo feitos em outros países e avaliamos que nossa indústria tem a ganhar em oportunidade se adotar produtos mais sustentáveis, caso se engaje na produção de produtos cosméticos mais sustentáveis.

Isso, na realidade, pode ser um custo Inicial, mas uma grande oportunidade de mercado para aqueles que produzem no Brasil, especialmente porque o Brasil já tem um apelo enorme na indústria de cosméticos em relação aos produtos naturais, aos cheiros e às fragrâncias específicos da Amazônia. Tudo isso já está bastante difundido no mundo e há uma janela de oportunidades a ser aproveitada nesse caso. O Canadá também tem regulamentos nesse sentido.

Mostro aqui que há muitos países preocupados com este aspecto, sobretudo os países que têm indústrias relevantes, como o nosso.

Como eu disse, nós temos a convicção, no âmbito do Ministério Meio Ambiente, de que as microesferas plásticas são contribuintes relevantes para a formação do lixo plástico no ambiente, em particular nos oceanos. Nós entendemos que os efeitos adversos, os estudos de laboratório com as microesferas, mostram efeitos de curto e longo prazo em organismos aquáticos. Nesse sentido, nós precisamos ser diligentes na ação. Elas podem residir e persistir no ambiente por longo prazo, podendo reverter todos os esforços que estamos fazendo no sentido de evitar a liberação de poluentes orgânicos persistentes, reacumulando essas substâncias, mas reforçamos, principalmente, que existem alternativas ao uso das microesferas plásticas pela indústria.

Com base em todo este arcabouço, entendemos que a medida que se discute aqui hoje, no sentido de proibir a manipulação, a fabricação, a importação e a comercialização no território nacional de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumarias que contenham adição de microesferas, siga adiante, rumo ao estabelecimento de uma regra de sustentabilidade que norteie a indústria e a sociedade brasileira na proteção dos oceanos, na proteção da saúde, na proteção do meio ambiente.

Era isso que tinha para dividir com vocês.

Fico à disposição dos senhores, mais uma vez me desculpando por não ter conseguido chegar a tempo do início da reunião.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sergio Vidigal. PDT - ES) - Nós queremos agradecer à Sra. Letícia Reis de Carvalho, do Ministério do Meio Ambiente, por sua esclarecedora exposição.

Vamos dar sequência à nossa audiência pública. Finalizadas as apresentações, abriremos espaço para o debate. Como não temos nenhum Parlamentar presente, a não ser o autor do projeto e duas pessoas inscritas, após ouvir o autor do projeto, o Deputado Mário Heringer, vamos abrir a palavra para que outras duas pessoas aqui inscritas possam fazer seus questionamentos.

Tem a palavra o Deputado Mário Heringer, autor do projeto que estamos debatendo nesta audiência pública.

**O SR. MÁRIO HERINGER** (PDT - MG) - Obrigado, meu amigo Deputado Sergio Vidigal. Obrigado, Dra. Renata Amaral, Dra. Maria Izabel, Dra. Letícia Reis. As três apresentações foram bastante fundamentadas, muito boas. Quero elogiá-las. Vocês nos trouxeram as visões específicas dos seus campos de atuação, e eu aprendi bastante coisa aqui hoje, além do que pensava que sabia. Fiquei muito satisfeito. Acho que fico mais satisfeito ainda por ter proposto este projeto.

Como disse aqui e reitero, nenhum destes projetos, principalmente este, foi feito com o intuito de enfrentar a indústria nacional, até porque eu e meu amigo Sergio somos de um partido trabalhista e uma coisa de que nós gostamos é emprego, trabalho. Nós somos de um partido que preza muito pela valorização da indústria nacional. Nós somos um pouco nacionalistas também. Portanto, nada disso tem o intuito ou teria sentido se estivéssemos consertando de um lado, mas estragando de outro. Não é isso. Nossa intenção não é esta. Entretanto, nós não podemos abandonar a nave-mãe. Nós não podemos abandonar o transportador dos nossos filhos, dos nossos netos. No futuro, quem sabe, talvez tenhamos esta nossa casa em boas condições, limpinha, conservada e adequada, para que as pessoas vivam nela.

O jacaré, que teve a diminuição do tamanho do seu pênis, é um jacaré, mas é um dos jacarés que existem nesta nave. Temos um monte de jacarés de duas patas nesta sala que podem ser afetados de uma maneira ou de outra e temos que ter consciência disso. Quando há qualquer indício, é bom tomar conta deles. A Dra. Letícia colocou muito bem: se já temos uma quantidade de boas informações que nos leva a uma preocupação, é melhor atuar a montante do que lá no fim do negócio. Este tipo de coisa é mais ou menos como as palavras que nós lançamos ao vento inconsequentemente: depois que saem, não dá mais para pegá-las. Não dá para catar microesfera. Não dá para consertar esse tipo de coisa. Então, é interessante que façamos isso antes.

Eu compreendo perfeitamente a preocupação da indústria com o tempo de adequação das pequenas indústrias. É por isso que nós colocamos um prazo para que essas indústrias tenham tempo de se adequar e fazer esta transição. Não temos dificuldade nenhuma para compreender isso.

Eu fiquei muito satisfeito por estar aqui hoje e ouvir isso tudo. Eu não vou fazer nenhum questionamento a nenhuma das três apresentadoras, excelentes apresentadoras, porque as três reforçaram minhas convicções. As três apresentações reforçaram minhas convicções.

Apesar de ter tido meu projeto rejeitado pelo Relator na Comissão, embora ainda não votado, nós tivemos a satisfação de saber que o Deputado Vidigal já apresenta um voto em separado, para que possamos, em não conseguindo o convencimento do Relator, tentar ganhar esta posição. Para isso, quero pedir às pessoas que se inteirem deste problema e, mais do que isso, participem e influam, para que possamos alcançar os resultados. Eu não queria que o resultado fosse assim: não é um resultado de enfrentamento. Mas, se for preciso enfrentar, deverá ser enfrentado por nós.

A carta de boa vontade da ABIHPEC — Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos já mostra a intenção de boa vontade. A justificativa final de que nós não temos ainda informação — desculpe, doutora — não é suficiente para mudar a maneira de ver.

Eu espero que continuemos o debate. Quero agradecer a todas as pessoas aqui presentes. O Deputado Vidigal mencionou que não há Parlamentares presentes, além de nós dois aqui, mas compreendemos isso. Quinta-feira pela manhã não é um dia simples para a Casa. Nós sabemos disso. Estamos vivendo um ano atípico, um ano eleitoral. As pessoas estão em pré-campanha, o que é permitido por lei. Sabemos o que é isso, mas, com certeza, isto aqui gravado e colocado para as pessoas, com certeza, terá repercussão e vai atingir o que esperamos que atinja.

Muito obrigado a todos pela presença. Muito obrigado às apresentadoras e ao meu amigo Vidigal.

Vamos em frente!

**O SR. PRESIDENTE** (Sergio Vidigal. PDT - ES) - Quero agradecer a participação e a intervenção do Deputado Mário Heringer, autor do projeto. Parece que ele precisará se ausentar daqui a alguns minutos.

**O SR. MÁRIO HERINGER** (PDT - MG) - Tenho que sair daqui a pouco, Sr. Presidente, porque tenho um voo marcado, mas ainda tenho um tempinho. Vou ouvir mais um pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Sergio Vidigal. PDT - ES) - Agradeço a V.Exa., Deputado.

Dando sequência à nossa audiência pública, gostaria de abrir a palavra para o debate. Temos duas pessoas inscritas. Pedimos que façam a intervenção pelo prazo de 3 minutos e solicito aos nossos expositores que as respostas e as considerações finais sejam feitas de forma unificada ao término dos questionamentos que porventura forem feitos neste debate.

Passo a palavra ao Sr. Bruno Tyson, representante da WWF-Brasil, para fazer seus questionamentos. S.Sa. dispõe de 3 minutos.

**O SR. BRUNO TYSON** - Bom dia a todas e a todos.

Srs. Deputados e integrantes da Mesa, agradeço a oportunidade de assistir às apresentações, que foram bastante esclarecedoras.

É muito importante, no processo de formulação de políticas públicas nesta Casa, considerar o princípio da precaução, expresso pelo Deputado Mário Heringer. Acho que temos que primar por este princípio, quando se trata da saúde humana e da proteção de mananciais, de nascentes e de recursos naturais de maneira geral.

Minha pergunta se dirige especificamente à Profa. Maria Izabel, em relação aos desreguladores endócrinos. É impossível não fazer um paralelo com o PL 6.299/02, que trata de agrotóxicos e está tramitando nesta Casa atualmente. Este PL determina a proibição do registro apenas nas situações consideradas como de risco inaceitável, eliminando os outros graus de risco, as outras gradações neste espectro. Isso me preocupa ainda mais quando escuto dizer que, no caso de algumas substâncias relacionadas com os desreguladores endócrinos, na verdade não há níveis aceitáveis.

Quando um documento como o PL 6.299, que está sendo chamado de "pacote do veneno", facilita o registro de agrotóxicos com estas substâncias, isso nos preocupa ainda mais.

Portanto, eu queria ouvir da senhora um pouco mais sobre esta questão de considerar numa lei níveis de algo cujos percentuais não podem ser aceitáveis, nem no mais baixo de todos.

Um projeto que trabalha com o princípio da precaução é bem-vindo nesta Casa, diante dos problemas diversos de câncer, de mutação, de tudo isso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sergio Vidigal. PDT - ES) - Queremos agradecer ao Sr. Bruno Tyson, que representa a WWF-Brasil.

Passo a palavra à Sra. Inaê Magno, servidora da Câmara dos Deputados.

**A SRA. INAÊ MAGNO** - Obrigada, Deputado.

Bom dia a todos.

Tenho algumas colocações a fazer. Primeiro, a Sra. Renata disse que a indústria está pedindo 3 anos. Se este projeto tramitar em regime ordinário, como está previsto, vai passar muito mais tempo do que 3 anos. Assim, não é preciso mudar nada neste prazo, porque são 2 anos após a promulgação. Vai haver toda a tramitação nas Comissões desta Casa, depois toda a tramitação nas Comissões do Senado, depois o retorno a esta Casa.

Um projeto sem apoio do Governo, sem urgência e sem prioridade, leva em média 10 anos para tramitar.

**O SR. MÁRIO HERINGER** (PDT - MG) - Existe um projeto sobre prevenção de acidentes em piscinas que eu apresentei em 2007. Nós estamos em 2018, mas não terminamos a tramitação.

**A SRA. INAÊ MAGNO** - E é sempre com apoio.

Então, não faz muito sentido realizar esse tipo de pressão, dizer isto: *"Nós apoiamos a rejeição da matéria porque precisamos de 3 anos e não de 2"*. Se essa matéria tramitar ordinariamente, Renata, pode ter certeza de que vocês já vão ter substituído tudo antes de a tramitação terminar. Infelizmente essa é uma realidade, que até desanima muitos Deputados, porque eles pensam que vão fazer, mas o negócio nunca vai sair. Essa é só uma colocação.

Dra. Letícia, muito obrigada pela apresentação, que foi realmente brilhante. Se o MMA tem tanta certeza, tanta clareza e tanta segurança de que, de fato, nós estamos no caminho correto no que diz respeito a essa matéria, por que não pedir que haja prioridade ou urgência nessa tramitação nesta Casa? O Governo tem muita força quanto à tramitação de matérias aqui dentro. Então, se o Governo tem clareza de que se trata de matéria importante, ainda que não seja de sua autoria, por que não pedir urgência ou prioridade? Se houver urgência, a matéria vai para o Plenário. Aí sim a indústria poderá ter esta preocupação, a de que precisará de 3 anos.Mas isso, Dra. Renata, é facilmente solucionável em plenário, isso pode ser emendado em plenário. Pode ser acordado que vamos aprovar essa matéria, vamos tocar isso adiante, mas a indústria precisa de 3 anos. Concedemos 3 anos. Isso não é um problema, entendeu?

A própria indústria poderia fazer pressão ou conversar com o Relator e acertar a mudança nesse parecer. O próprio parecer poderia ser pela aprovação nesta Comissão, com uma mudança, com uma emenda quanto ao prazo. Ou poderia haver uma emenda em relação ao rótulo, Dra. Renata. Se a rotulagem parece tão pesada para a indústria e se o autor concordar, eu acho que isso tudo pode ser acertado. O que é muito ruim é que o Relator esteja rejeitando matéria que é muito positiva, por questões que não afetam sequer a própria indústria. As questões que a senhora colocou são bem pontuais: a rotulagem e o prazo. Isso foi o que me pareceu.

Dra. Letícia, uma questão é se o MMA não pode trabalhar junto ao Governo para pedir a prioridade ou mesmo a urgência. Outra, paralelamente, é se a ANVISA também não pode tratar dessa regulamentação. Nós estamos falando de 3 mil indústrias, de milhares de empregos e de pessoas que vão ser prejudicadas num planeta prejudicado. Há esse questionamento.

Por fim, eu me dirijo à Dra. Maria Izabel. Eu sou mãe de autista, então a questão do autismo me preocupa. Temos ouvido falar muito de uma epidemia de autismo. Isto já vem desde a década de 80: quando se muda o registro epidemiológico, muda-se a política manicomial e, enfim, vai haver muitos autistas. A senhora falou sobre os reguladores, as fases da vida e os efeitos. A senhora conhece algum estudo, alguma investigação que sugira relação entre desreguladores hormonais e possibilidade de autismo?

Eram essas as minhas perguntas.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Sergio Vidigal. PDT - ES) - Quero agradecer a intervenção da Sra. Inaê Magno, que é consultora desta Casa.

Antes de encerrar, eu queria também fazer algumas considerações. Se não conseguirmos convencer o Relator, eu me proponho, como membro da Comissão, a preparar um voto em separado. Quero deixar bem claro que isso não é nenhuma retaliação ao autor do projeto.

Nós entendemos a importância do setor produtivo no Brasil. Sabemos que o País vive hoje uma grave crise, em que há desemprego, desaceleração da economia. Mas também temos convicção de que o País carece de recursos para investir na saúde pública. Muitas doenças, como foi dito aqui, podem ter origem no uso de produtos químicos. Essa é uma preocupação muito grande.

Está tramitando aqui um projeto de lei que trata das bebidas processadas adoçadas com açúcar, para que se siga uma determinação da ONU. Não se quer aumentar imposto para aumentar receita. A questão toda envolve uma ação pedagógica. No Brasil, às vezes é preciso ampliar imposto para aplicar essas ações. A prova disso é o uso do tabaco. Seu uso jamais seria reduzido no País se não houvesse, além de campanhas, evidentemente, uma ação de impacto quanto a impostos.

Nós ouvimos atentamente as exposições. Eu gostaria que, depois, cópia do que foi dito nesta audiência pública fosse encaminhada ao Presidente da Comissão e ao Relator do projeto. Isso é fundamental, porque a busca do consenso é muito melhor do que o embate nesta Casa.

Lembro que a população tem uma visão extremamente negativa do Congresso Nacional. Este é meu primeiro mandato como Deputado Federal — eu já tive outros cargos, mas no Executivo —, e fiquei muito impressionado com a qualidade dos debates. Eu não vou negar que esta audiência pública aumentou muito os meus conhecimentos. Isso é fundamental.

Esse projeto de lei do Deputado Mário Heringer, que a princípio pode ser enxergado como algo que vá dificultar o crescimento industrial do Brasil, traz-nos um debate muito mais profundo, como foi dito aqui anteriormente. O importante não é ter a galinha colocando os ovos, o importante é preservar a galinha. Eu acho que a indústria tem que entender isso. Nós temos que preservar todo esse consumo e, a cada dia que passa, melhorar a qualidade.

Lendo a literatura sobre o assunto, observamos que alguns países como os Estados Unidos, por exemplo, aprovaram uma lei federal — o Congresso de lá a aprovou — que definiu a não utilização. Os Estados Unidos são o maior consumidor de produtos de limpeza e cosméticos. Vejam que 18% do mercado mundial é americano. O nosso mercado é exatamente um terço do americano.

Essa decisão que foi tomada, com certeza, não causou impacto e, logicamente, as razões eram justificáveis. A lei entrou em vigor a partir de 2018. Se não me falha memória, a França também aprovou uma lei específica a respeito da utilização.

No Brasil, nós temos sempre a mania de observar os países desenvolvidos. *"Temos que abrir mercado." "Temos que privatizar."* Olha-se para os países desenvolvidos. Na hora de cuidar da saúde da população brasileira, também temos que tomar como referência os países desenvolvidos. Parece-me que, na Austrália e no Reino Unido, há uma decisão, um decreto sobre a adesão. Depois a senhora pode responder.

A Sra. Inaê falou sobre a demora da tramitação do projeto. Eu acho que, independentemente da demora, o projeto de lei poderia contemplar o prazo de 3 anos. Realmente, a tramitação aqui, às vezes, é complexa. Para se ter uma ideia, a PEC sobre a redução da maioridade penal já dura 21 anos. A propósito, sou contra a redução da maioridade penal como medida relativa à redução da violência, porque eu acho que o mecanismo é outro, está na formação das pessoas. Essa PEC está há 21 anos nesta Casa. Ela já alcançou a maioridade. *(Risos.)* Por meio dela se discute a redução da maioridade penal. Mas eu creio que a participação do Governo, como disse a Inaê, facilita que os projetos de lei tramitem mais rapidamente nesta Casa.

Eu faço agora dois questionamentos. Quanto ao primeiro, está aqui o projeto de lei para ser aprovado, com ou sem modificações, ou rejeitado. Qual seria, de fato, o impacto positivo e o negativo da retirada desses microplásticos dos cosméticos? A respeito disso, eu gostaria de ouvir os três debatedores.

A outra pergunta eu queria fazer para a Dra. Maria Izabel Chiamolera, da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia. Já existem fortes evidências de que os microplásticos contaminam nossa água.

Como a senhora viu, o Deputado Mário Heringer ficou muito preocupado com uma única questão. O Deputado só prestou atenção na exposição da senhora quanto a um único fato...

**O SR. MÁRIO HERINGER** (PDT - MG) - *(Riso.)* Ainda bem que eu estou aqui para me defender. Se eu tivesse saído, eu estaria perdido.

**O SR. PRESIDENTE** (Sergio Vidigal. PDT - ES) - Mas ele pode ficar tranquilo. Já é quase um septuagenário.

**O SR. MÁRIO HERINGER** (PDT - MG) - Ah, septuagenário!

**O SR. PRESIDENTE** (Sergio Vidigal. PDT - ES) - Então, essa é uma preocupação que ele não precisa ter mais. Ele que se preocupe em cuidar dos netos que estão chegando.

Eu queria saber se nós temos dados científicos que atestam que a presença dessas micropartículas de plástico pode realmente alterar o sistema endócrino. Eu acho que foi a Dra. Letícia que disse que quase 13 milhões de toneladas — 12,2 milhões — são jogadas no oceano. Lembre-se que o período de biodegradação é só de 450 anos... É um período muito curto... De forma nenhuma estamos dizendo que os produtos cosméticos sejam responsáveis por isso, mas eu creio que, se esta Casa puder contribuir, isso será muito importante, até porque os Estados Unidos já devem ter buscado alternativas para substituir essas micropartículas de plástico.

Eu deixo então esses questionamentos. Seria muito importante que encaminhássemos cópia de todo o registro da nossa audiência pública não só para o Presidente da Casa mas também para o Relator do projeto, porque está clara a necessidade de ele fazer um substitutivo ou de apresentarmos voto em separado.

Libero o Deputado Mário Heringer, que deve sair daqui e fazer uma fezinha no jogo do bicho, deve jogar no jacaré. *(Risos.)*

Passo a palavra à Sra. Renata Amaral, que representa a ABIHPEC, para responder aos questionamentos e fazer suas considerações finais.

**A SRA. RENATA AMARAL** - Como a primeira pergunta direcionada a mim foi feita pela Inaê, eu gostaria de responder inicialmente a ela e, depois, ao Presidente da Mesa.

A questão da tramitação regulatória é uma angústia para nós também. Há muita demora. Trabalho bastante junto com a ANVISA e o INMETRO no MERCOSUL, e é um parto atualizar nossas regulamentações. O fato é que ela só se torna pública mesmo quando ela é oficial. Como você mesmo disse, ela vai tramitar em diversas Casas, e poderá sofrer alterações em diversas Casas. A minha justificativa dos 3 anos considerou o nosso compromisso voluntário e não o projeto de lei aqui. O prazo é o mesmo. Nós não estamos rejeitando o projeto por questão de prazo, nós só estamos justificando por que o compromisso voluntário da indústria foi esse.

O que nos preocupa é que — já evoluímos após 2014, ou 2016, quando foi apresentado o projeto de lei — este é um tema bastante novo. É objeto de pesquisas constantes, e estão surgindo informações novas. Como essa tramitação é muito morosa, acabamos enrijecendo uma indústria que é bastante dinâmica, quanto à evolução das suas formulações.

Não sei se você estava aqui no momento em que eu comentei isso. Quando nós pesquisamos esses pontos com os associados, observamos que eles não possuem esse ingrediente na formulação, eles já fazem a substituição por novos ingredientes biodegradáveis.

Quando olhamos para o princípio da precaução, que você citou, nós temos que olhar também para o risco-benefício. Levando em conta os dados que foram apresentados por nós — consideramos o mesmo estudo que a Dra. Letícia apresentou —, na hora em que olhamos a incidência desses detritos no meio ambiente, o risco-benefício, quanto a proibição apenas nos cosméticos vai trazer de benefício para o meio ambiente, somos favoráveis. Esta foi a primeira frase: *"Apoiamos essa causa"*. Então, nós não somos contrários a isso. Há um compromisso dessa indústria, até porque existe uma especificidade. Somos autorregulados. Nós já fazemos as alterações. É por isso que estamos dentro dos quatro maiores mercados. Há uma regulamentação global. Ela já atende isso.

Então, quanto ao impacto positivo e ao negativo, eu pensei no meio ambiente. Qual seria o impacto positivo para o meio ambiente? Há de 0,5% a 1,5% desse material no meio ambiente. Eu acho que é baixo, mas é importante, não deixa de ser importante. Foi o que nós colocamos. É mínimo, mas assumimos um compromisso mesmo assim. Apesar de ser mínimo, assumimos o compromisso de fazer a substituição. A causa é importante, precaução em favor do meio ambiente.

Não sei se respondi a todos. Eu posso responder outras perguntas que surgirem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sergio Vidigal. PDT - ES) - Queremos agradecer à Dra. Renata Amaral a participação e os esclarecimentos aqui prestados.

Passo a palavra à Dra. Maria Izabel Chiamolera, para que possa responder os questionamentos e fazer as suas considerações finais.

**A SRA. MARIA IZABEL CHIAMOLERA** - Eu gostaria de agradecer a oportunidade. Foram feitas várias perguntas. Esse assunto acaba sendo novo para a maioria das pessoas, e eu acho que causa bastantes dúvidas. É novo também, na verdade, para os pesquisadores. Então, nós também não temos tantas respostas assim. Precisamos fazer mais pesquisas e, para isso, precisamos de mais verbas do Governo. *(Riso.)*

Quanto aos agrotóxicos, também me preocupa muito essa pressa em aprová-los. As pesquisas iniciais que a indústria faz e as que os órgãos regulatórios fazem veem um aspecto, que é o da toxicidade imediata desses compostos. O que esses compostos em doses mais baixas ou em doses não letais ou a exposição crônica causam nós não sabemos. Temos várias pesquisas hoje em dia, e, quando falamos em agrotóxico, esse é um mundo à parte, porque há milhares de substâncias e várias interações entre essas substâncias. Fica muito difícil fazermos estudos tão específicos assim. Para os pesquisadores, isso é um pesadelo. Para fazermos revisão sobre esse assunto na literatura, é um pesadelo, porque são muito complexas essas interações.

O nosso grupo trabalhou durante um tempo com o glifosato, que é um herbicida. Na verdade, trabalhou não com o glifosato, mas sim com os herbicidas à base de glifosato, que são os mais usados no Brasil. O nosso grupo já publicou trabalhos sobre alterações, em ratos, da parte do sistema gonadal masculino, o que chama bastante atenção, pelo jeito, do público, e sobre alterações de função do sistema tireoidiano. Ele não altera a dosagem dos hormônios, mas, quando vamos ver dentro da célula, percebemos que a expressão dos genes na célula está modificada. Então, às vezes, isso não é uma coisa que se vê de cara, ali, no exame. Só se vê dentro da célula a ação dessas substâncias.

Nós não sabemos ainda qual vai ser o impacto disso na saúde da população e o efeito transgeracional, como dizemos, referente às gerações seguintes. Eu acho que isso remete à pergunta seguinte, sobre o autismo.

Existem vários trabalhos correlacionando as alterações de função tireoidiana com o autismo, estudos em células, estudos populacionais. Nós não temos fechado isso. Inclusive, provavelmente todo mundo recebeu, no Facebook, algum *post* dizendo que o glifosato causa autismo. Pesquisas são incipientes ainda quanto a esse assunto, principalmente pela dificuldade que expus a vocês a respeito de como estudamos esses desreguladores. Eles afetam de maneira diferente os indivíduos, dependendo da fase da vida em que são expostos a isso e da dose que recebem. Muitas vezes, os estudos são feitos com *NOAEL dose* ou *LOAEL dose,* ou seja, a mínima dose necessária para causar o efeito ou a dose com que não se tem efeito nocivo nenhum. Hoje em dia, têm sido feitos estudos com 1 centésimo ou 1 milésimo dessas doses, e já se vê algum efeito dentro de células ou em animais.

Nós não podemos fazer esses estudos com humanos, porque temos que respeitar a ética. Não é possível fazer esses estudos com humanos. Então, fazemos estudos populacionais. O estudo populacional, muitas vezes, vai fazer uma fotografia daquele humano naquele período. Considera-se, portanto, a quantidade daquela substância que aquele indivíduo tem na urina, por exemplo, e a ocorrência ou não de alguma alteração. Isso, muitas vezes, dificulta os nossos estudos. Vemos então a exposição ambiental, por exemplo, a exposição nos mares e nos rios, a exposição na cadeia alimentar. Hoje em dia, nós não temos pesquisas ainda, pelo que eu pude ver na literatura, sobre as microesferas de plástico e a desregulação endócrina, não encontrei nenhum dado na literatura. Mas há alterações, por exemplo, de moluscos, e moluscos fazem parte da nossa cadeia alimentar. No passado, também não tínhamos nenhum estudo a respeito da relação entre poluição e disfunção gonadal masculina, como acontecia com *alligators* e jacarés, e hoje em dia nós temos.

Concordo com a Dra. Letícia quando ela fala sobre o princípio da precaução. Eu acho que é um assunto muito novo. A expressão "desreguladores endócrinos" tem 26 anos. No começo, isso foi muito relacionado ao sistema gonadal. A análise foi feita primeiro em peixes. Os peixes mudam de sexo nos rios muito poluídos. Isso estimulou muito a diminuição da poluição nos rios ingleses. Houve uma diminuição da população de peixes, o que causou efeitos econômicos. Aumentar a população doente, com diabetes, com obesidade, também gera um custo muito grande para o país, até pior, às vezes, do que o de tirar um componente.

Acho que isso se junta à pergunta seguinte, em relação aos pontos positivos e negativos de se aprovar essa lei. Eu acho que um ponto positivo é tirarmos um elemento que, pelo que se viu nas pesquisas, não é benéfico. Há a questão de que micropartículas grudam. No que se refere aos ftalatos, por exemplo, que são um outro componente dos plásticos em geral, já há evidências concretas de que alteram o sistema endócrino, alteram o metabolismo. Se isso for retirado, talvez já se esteja diminuindo, mesmo que pouco, essa exposição.

Eu gostaria de agradecer a oportunidade de vir expor esse assunto, que acho que é relativamente novo para todo mundo, mas é de extrema importância.

**O SR. PRESIDENTE** (Sergio Vidigal. PDT - ES) - Queremos agradecer à Sra. Maria Izabel Chiamolera.

Passo a palavra à Dra. Letícia Reis de Carvalho, do Ministério do Meio Ambiente, para que possa responder os questionamentos e fazer as suas considerações finais.

**A SRA. LETÍCIA REIS DE CARVALHO** - Muito obrigada, Deputado.

Inicialmente, já respondendo a pergunta acerca da possibilidade de o Ministério do Meio Ambiente pautar o regime de urgência, o ponto está tomado. Normalmente, trabalhamos mutuamente, buscando apoiar os processos que são iniciados no Legislativo, aqueles que são beneficiosos para as políticas públicas que trabalhamos. Nós temos sim a perspectiva de trabalhar no sentido de criar sinergias entre os processos. Então, ponto tomado, vamos discutir internamente na casa, vou levar ao Ministério do Meio Ambiente a possibilidade de pedir o regime de urgência.

Eu preciso fazer um par de comentários a respeito de alguns aspectos que foram mencionados aqui tanto pelo colega Bruno quanto pelas outras debatedoras.

Em relação aos desreguladores endócrinos, para mim é uma satisfação poder anunciar que, no âmbito do Executivo brasileiro, em iniciativa que está sendo feita dentro da Comissão Nacional de Segurança Química — fórum que eu presido, que o Ministério do Meio Ambiente preside, em parceria com o Ministério da Saúde, que tem a Vice-Presidência —, nós discutimos políticas afetas à segurança química, junto com diferentes setores de governo, com o setor produtivo, que lá está representado pela ABIQUIM — Associação Brasileira da Indústria Química, com a sociedade civil organizada, tanto da área de saúde como da área de meio ambiente, e com a academia brasileira.

Eu mencionei rapidamente na minha fala e vou reiterar agora que a Comissão Nacional de Segurança Química, desde 2012, discute a elaboração de um marco regulatório para a gestão ambientalmente adequada das substâncias químicas no Brasil. Isso significa que essa regulação visa justamente estabelecer, a montante, antes que as substâncias químicas sejam produzidas ou comercializadas, em outras palavras, disponibilizadas no mercado brasileiro para qualquer uso — isso inclui o uso como insumo agrícola, o uso como remediador, o uso como fármaco, os diversos usos que existem —, sejam elas conhecidas. Nós temos uma avaliação, pela produção brasileira, de que aproximadamente 15 mil substâncias circulam no mercado brasileiro. Avaliamos que essas substâncias são essenciais para o nosso bem-estar, mas um percentual delas requer a nossa atenção.

Nesse sentido, remarco a minha fala inicial de que as substâncias químicas prestam um papel fundamental na sociedade contemporânea, mas algumas delas têm efeitos que nos preocupam. Nós precisamos entender qual é a dinâmica de colocação dessas substâncias no mercado, a fim de que possamos atentar para aquelas cujos efeitos sejam os de persistir, bioacumular, eventualmente ser carcinogênicos, mutagênicos ou promover disrupção endócrina. Assim podem ser avaliadas, podem ter o seu uso avaliado e ser disponibilizadas para a sociedade previamente a sua produção e comercialização.

Isso é muito importante. Esse PL está sendo discutido longamente, já foi a consulta pública. Há nele uma participação enorme do setor de cosméticos. Eu preciso repercutir aqui que a indústria química brasileira — é minha obrigação dizer isso — tem sido aderente a todos os nossos chamados para esse debate. Hoje, já logramos chegar ao consenso de que desregulação endócrina é um dos critérios de avaliação, junto com mutagenicidade, carcinogenicidade, persistência e bioacumulação, é critério de análise de risco.

Nós também favorecemos a questão da abordagem de risco para o uso de substâncias químicas. Risco significa perigo *versus* exposição. Muitas substâncias químicas podem ser perigosas em si, mas não apresentarem risco à sociedade, devido à sua não exposição. Em outras palavras, essas substâncias podem não apresentar riscos, apesar de suas características intrínsecas. É muito importante, em qualquer regime regulatório, poder-se utilizar sim a abordagem de análise de riscos como elemento para a tomada de decisão. Contudo, para todas as substâncias que nós disponibilizamos no ambiente, nos produtos, ou que nós vamos ingerir no alimento, evidentemente o aspecto de perigo é fundamental.

Então, eu queria deixar bem claro que o Ministério do Meio Ambiente favorece, sim, a discussão e a análise de risco como elemento, como aspecto da tomada de decisão no sentido de permitir, de limitar ou de restringir o uso de uma substância e sua disponibilidade em diversos produtos e processos. Mas nós entendemos que a questão do perigo é um aspecto fundamental a ser ponderado nessa tomada de decisão. Entendemos que a análise de risco que cruza perigo com exposição é a melhor forma de avaliar a forma como se deve proteger a sociedade de efeitos negativos e danosos de uma determinada substância.

Menciono que a legislação brasileira que nós estamos propondo já contempla a desregulação endócrina como um dos critérios, e isso é um avanço. Existe ainda a regulação europeia, na União Europeia, que já incorpora elementos, que é o REACH, o modelo regulatório europeu para as substâncias químicas, que incorpora esse critério. O modelo canadense também já incorpora esse critério, e o Brasil, dentre os países em desenvolvimento, estará na vanguarda pela consideração da desregulação endócrina dentro da tomada de decisão de análise de risco para sustâncias químicas em diversos usos.

Em relação aos prós e contras, o que nós avaliamos — e mais uma vez é minha responsabilidade sinalizar — é que temos tido uma atitude responsiva da indústria química brasileira na sua diversidade. Isso inclui não só a indústria química de *commodities*, mas todos aqueles usuários a jusante, que são a indústria de cosméticos e a indústria de saneantes, como a ABIHPEC, aqui representada, e outros usuários. Todas essas indústrias têm respondido aos nossos chamados e aos debates que nós temos promovido, inclusive progressistas em alguns aspectos, como esses que eu menciono aqui.

Baseada na experiência que o Ministério do Meio Ambiente tem, eu diria que há muito, sim, a progredir. Nós temos hoje aqui um debate importante nesta Casa, como foi mencionado, em relação aos agrotóxicos e não podemos admitir, como sociedade brasileira, perdas ou retrocessos no processo de tomada de decisão sobre o que é seguro para o meio ambiente e a saúde da população. Mas também reconhecemos que aperfeiçoamentos podem ser inseridos nesse processo.

Na questão dos prós e contras das microesferas, eu concordo com a avaliação da Renata. O problema é complexo, existem diversos contribuintes, e eu os mencionei. Diversas fontes baseadas em terra são emissoras e liberadoras de microesferas para o ambiente marinho. Nós precisamos olhar atentamente para cada uma. Cada uma delas tem um papel a cumprir no espectro de redução das liberações desse tipo de substância para o ambiente marinho.

Eu entendo que esse é mais um elemento no caminho. Não é o único, é mais um, mas é um elemento importante, que cabe nessa legislação e neste debate. E aí eu coloco o Ministério do Meio Ambiente, com sua experiência, dentro da Comissão Nacional de Segurança Química, em articulação com o setor da sociedade civil, o setor produtivo e setores de governo buscando um marco regulatório, ou marcos regulatórios e aspectos de diretrizes de gestão mais avançados para o Brasil nesta área, eu nos coloco à disposição para somar e colaborar com esta Casa no debate e no aperfeiçoamento do projeto.

Mas nós temos a certeza de que o que devemos discutir é como fazer. Então, prazos de *phase out*, processos de como fazer podem e devem ser discutidos, a fim de tornar viável a medida, torná-la efetiva.

O que fazer, para nós, já está bastante claro. Nós vemos que a indústria séria e comprometida com as boas práticas se beneficia da regulação. Ela se beneficia da regulação. Então, nós temos muita confiança em que uma boa regra vai dar a segurança jurídica e a previsibilidade de que o setor produtivo precisa para produzir num ambiente competitivo, e ao mesmo tempo vai assegurar a proteção à saúde e ao meio ambiente, valorizando as empresas que estão aderentes, e não só aqui no Brasil.

Eu cito que boa parte das multinacionais baseadas no Brasil, e nós temos uma relação bastante próxima com elas no âmbito da Comissão Nacional de Segurança Química, estão muito alinhadas aos regimes regulatórios de outros países. Isso de fato nos traz algumas preocupações em relação às pequenas e médias empresas no Brasil. É necessário ponderar prazos de implementação para acomodá-las, mas, em regra, vê-se que essa discussão toda já está bastante balizada no cenário internacional, e temos boas possibilidades de, ao estabelecer o nosso regramento aqui, ajudarmos a somar na solução do problema.

Então, coloco o Ministério do Meio Ambiente à disposição para aprimorar o debate, continuar trabalhando no aperfeiçoamento do texto, para que ele logre êxito na sua tramitação nesta Casa, no tempo que a sociedade brasileira espera.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Sergio Vidigal. PDT - ES) - Queremos agradecer à Dra. Letícia Reis de Carvalho, do Ministério do Meio Ambiente, pela sua exposição, por seus esclarecimentos e também por se colocar à disposição para contribuir com esta Casa no que diz respeito a aprovar alguma legislação que regulamente o que discutimos.

Vamos nos encaminhando para o encerramento. Antes de finalizar os nossos trabalhos, eu quero aproveitar a oportunidade para agradecer à consultoria desta Casa; à consultoria do PDT, que nos trouxe também bastantes informações para que pudéssemos fazer hoje esta audiência pública; aos convidados aqui presentes. E quero agradecer a presença dos nossos expositores, que com certeza contribuirão muito para que possamos tomar as nossas decisões.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os senhores membros desta Comissão para participarem da audiência pública em que será debatida a abertura comercial do Brasil como forma de promoção do desenvolvimento econômico do País, a ser realizada na próxima terça-feira, dia 12 de junho, às 16 horas, neste mesmo plenário.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada esta audiência pública.